

cializada na prestação de serviços de controle de praga, especificamente descupinização com fornecimento de mão de obra, material e equipamento necessários para a execução do serviço, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, pela área externa/interna de 7.257,37 m², sendo 2 aplicações, pelo período de 12 (doze) meses, com quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico n° 027/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022; **PROCESSO N.º** 1469/2022-37/IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n° 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903905, emitida pelo Contratante em 09/05/2022, a Nota de Empenho n° 2022NE0000404, no valor de R\$ 13.063,26 (treze mil, sessenta e três reais e vinte seis centavos), com parcelas de R\$ 6.531,63 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) condizentes com os meses de junho e dezembro, no exercício de 2022. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 13 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89281

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM
EXTRATO N.º 143/2022-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA; **OBJETO:** O Presente Termo de Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Praga, especificamente desinsetização, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para execução do serviço, na área externa e interna de 7.367,37 m², sendo 2 (duas) aplicações, no total de 14.734,74 m², por período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações estabelecidas no Projeto Básico 027/2022 constantes do processo n° 1469/2022-37, o qual passa integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022; **PROCESSO N.º** 1469.2022-37/IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n°18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903905, emitida pelo Contratante em 09/05/2022 a Nota de Empenho n° 2022NE0000405, no valor de R\$ 10.314,31 (dez mil, trezentos e catorze reais e trinta e um centavos), e o valor de R\$ 5.157,15 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos) condizentes com os meses que compreendem junho e, o valor de R\$ 5.157,16 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) no mês de dezembro, para o exercício de 2022. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 13 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89282

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N.º 142/2022-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de praga, especificamente desratização, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para execução do serviço, para atender as demandas desse Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, na área externa/interna no total de 14.734,74 m², sendo 2 (duas) aplicações, pelo período de 12 (doze) meses, com quantidades e condições estabelecidas no projeto básico n° 027/2022, e no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho n° 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903905, emitida pelo Contratante em 09/05/2022 a Nota de Empenho n° 2022NE0000406, no valor de R\$ 10.314,31 (dez mil, trezentos e catorze reais e trinta e um centavos), e o valor de R\$ 5.157,15 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze

centavos) condizentes com os meses que compreendem junho e, o valor de R\$ 5.157,16 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) no mês de dezembro, para o exercício de 2022. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 13 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89283

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/N.º: 264/2022
PROCESSO: Nº 1503.4177.2018

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: ELISSANDRO DE JESUS DE SOUZA MELO
DECISÃO

1. DETERMINO O IMEDIATO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 020/2020, em nome de ELISSANDRO DE JESUS DE SOUZA MELO - CHACÁRA PARAÍSO DOS LAGOS, em face aos argumentos declinados no Relatório Técnico de Vistoria - RTV nº 278/2020 -GEFA, Parecer Técnico nº187/2020-GELI e PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 243/2022, considerando o descumprimento das restrições nº 05 e 10 da licença de Instalação nº 020/2020.
2. ENCAMINHO, por fim, os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta Decisão, bem como do cancelamento da Licença Instalação nº 020/2020, assegurando o seu direito de resposta se assim entender.
3. Não havendo manifestação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, e caso não haja passivo ambiental, arquivem-se os autos.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 17 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89284

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 052/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no dia 18 de maio de 2022.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 17 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89286

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 158/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI Nº 0238/2022-GEFA. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada JOÃO BENTO, município de Lábrea/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento ilegal sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, detectado em dezembro de 2021, referente desmatamento realizado no ano de 2021, utilizado como base os dados de satélites de 07/2017 a 06/2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas